PROJETO DE LEI Nº 015/2022

Institui o Dia Municipal do Geoparque Seridó no Município de Acari/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial do Município de Acari, Rio Grande do Norte, o Dia Municipal do Geoparque Seridó, importante Consórcio Público Intermunicipal que atua no desenvolvimento do território com base na conservação do meio ambiente, educação e turismo.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Geoparque Seridó será comemorado anualmente no dia 13 de abril, em sintonia com dia em que o consórcio recebeu a chancela de Geoparque Mundial da UNESCO.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 19 de abril de 2022.

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que submeto o presente Projeto de Lei para instituir, no Município de Acari/RN, o Dia Municipal do Geoparque Seridó.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ – CPIGS** foi criado em 14 de agosto de 2020, como instância de governança para gerir o Geoparque Seridó junto aos seus municípios integrantes (Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova e Parelhas), visto que os municípios já atuam de maneira conjunta no desenvolvimento do território com base na conservação, educação e turismo.

O CPIGS é uma entidade pública sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 39.610.651/0001-39, que tem como objetivo trabalhar em prol do desenvolvimento do território do Geoparque Seridó, sendo reconhecida, em 13 de abril de 2022, durante a 214ª Sessão do Conselho Executivo da UNESCO, como Geoparque Mundial da UNESCO, uma grande conquista para seus municípios integrantes.

Portanto, como forma de valorizar a importante causa defendida pelo CPIGS, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador